

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

EDUARDO DE OLIVEIRA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS DIRIG III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 30/10/2024

Número da Certificação: 936399622762810

Data de Validade: 30/10/2028

Data de Realização da Prova: 27/10/2024





Avenida Abilio Augusto Távora, 2.134
CEP 26.275-580 - Nova Iguaçu - RJ - Brasil
Tel. 2765-4000 www.unig.br

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

A Secretária Geral, MARIA DE FATIMA MAYHE RAUNHEITTI RAMOS, ao proceder a revisão nos arquivos da Secretaria, certifica que EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula no. 19992161-3, filho(a) de MANUEL LAURINDO DE OIVEIRA e SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural do estado RIO DE JANEIRO, nascido em 12/04/1980, concluiu, na UNIVERSIDADE IGUAÇU, ano letivo de 2003/2, o curso DIREITO, reconhecimento: Dec. No. 82.706 de 22/11/78, no D.O.U de 23/11/78, logrando aprovação em todas as disciplinas que integram o currículo fixado, segundo dispositivos regimentais, para o curso supracitado, tendo colado grau em 14/01/2004.

Este certificado deve ser substituído pelo Diploma no prazo de 4 (quatro) meses.

Nova Iguaçu, RJ, 11 de Julho de 2007.

Maria de Fatima M R Ramos
MARIA DE FATIMA MAYHE RAUNHEITTI RAMOS

Secretária Geral
Secretária de Fatima Mayhe Raunheitti Ramos
Secretária Geral

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
EDUARDO DE OLIVEIRA

PRESENTE
MARCEL LAURINDO DE OLIVEIRA
SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA

RESIDENCIA
RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO
12/04/1980

CPF
004.751.847-00

INSCRICAO DE REGISTRO E TITULO
01-0010/2000

NUMERO DE IDENTIFICACAO
123700

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL **02040721**

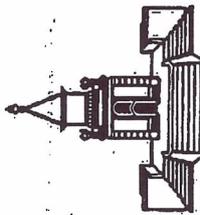
USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.900/94)




ASSINATURA DO REGISTRADO
DECLARACAO DE CANCELAMENTO

RESERVACAO





UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

UCAM

IAVM

INSTITUTO
A Vez do Mestre

O Reitor da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, certifica que **EDUARDO DE OLIVEIRA**, concluiu com aproveitamento o **Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu"**, Especialização em **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**, com 360 horas, realizado no âmbito do Instituto A Vez do Mestre - IAVM, em parceria com a **Universidade Candido Mendes**.

Rio de Janeiro, 8 de Agosto de 2005.

UCAM

ALUNO

IAVM

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATASENSU" EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL EDUARDO DE OLIVEIRA

Período de Realização da Complementação Pedagógica (K029): 05 de agosto de 2005 à 12 de dezembro de 2005.
Período de realização da Especialização (T732): 3 de agosto de 2004 à 8 de agosto de 2005.

Carga Horária: 120 horas
Carga Horária Total: 360 horas

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CONCEITO	FREQÜÊNCIA	NOME E TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE
AÇÃO RESCISÓRIA E MEDIDAS CONSTITUCIONAIS	40	Ótimo	75%	JEAN ALVES PEREIRA ALMEIDA - GRADUADO EM DIREITO.
METODOLOGIA DA PESQUISA E MONOGRAFIA	40	Bom	100%	JOSÉ ROBERTO BORGES - MESTRE EM CIÊNCIAS JURÍDICAS. ESPECIALISTA EM DIREITO PRIVADO. GRADUADO EM DIREITO.
PROCESSO CIVIL NAS NORMAS DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR	20	Excelente	100%	GISELE VERISSIMO DA FONSECA - MESTRE EM CIÊNCIAS JURÍDICAS. GRADUADA EM DIREITO.
PROCESSO CIVIL NO PROCESSO DO TRABALHO	20	Ótimo	100%	LUCIANO VIVEIROS DE PAULA - MESTRE EM DIREITO DO TRABALHO E EMPRESARIAL. GRADUADO EM DIREITO.
PROCESSO DE EXECUÇÃO	40	Excelente	100%	ANTÔNIO JOSÉ DE BRITO NETO - GRADUADO EM DIREITO.
TEORIA GERAL DO PROCESSO CAUTELAR	40	Bom	100%	FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO - MESTRE EM DIREITO EMPRESARIAL. GRADUADO EM DIREITO.
TEORIA GERAL DO PROCESSO E PROCESSO DE CONHECIMENTO	60	Excelente	100%	SÉRGIO COELHO JÚNIOR - MESTRE EM DIREITO. GRADUADO EM DIREITO E ECONOMIA.
TEORIA GERAL DOS RECURSOS E RECURSOS EM ESPÉCIE	60	Excelente	100%	JOAQUIM PEDRO RHOR - MESTRE EM DIREITO DO ESTADO. ESPECIALISTA EM MERCADO DE CAPITAIS. GRADUADO EM DIREITO.
TÓPICOS ESPECIAIS DO PROCESSO CIVIL NO DIREITO TRIBUTÁRIO/SOCIETÁRIO	40	Excelente	100%	SANDRO MACHADO REIS - ESPECIALISTA EM DIREITO EMPRESARIAL. GRADUADO EM DIREITO.
DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	120	Bom	90%	NÁDIA JORGE RICHE - MESTRE EM EDUCAÇÃO. GRADUADA EM PEDAGOGIA

TÍTULO DA MONOGRAFIA: PRAZOS NO PROCESSO DE CONHECIMENTO.

O presente certificado de Pós-Graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE - CES nº 1, de 03 de Abril de 2001, estando, em decorrência, o portador habilitado a lecionar no terceiro grau.

Registrado sob o nº 1401-KP-06 por

T732/KI52516

